

DECRETO Nro 10010/23, de 02 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Reriutaba, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.313.256,20 (Seis Milhões, Trezentos e Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Reriutaba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00201/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.313.256,20 (Seis Milhões, Trezentos e Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.313.256,20 (Seis Milhões, Trezentos e Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reriutaba, em 02 de Outubro de 2023



---

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.004	Secretaria de Governo		
3.1.90.11.00	Gestão e Manutenção da Sec. de Governo		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	91.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	64.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.000,00
04 122 0008 2.005	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	31.700,00
TOTAL Secretaria de Governo			206.700,00
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.008	Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.30.00	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretária de Administração e Finanças		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.318,00
28 843 0000 2.009	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	19.300,00
28 846 0000 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	660.000,00

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	172.623,93
TOTAL Secretaria de Administração e Finança PARA:			914.241,93
04 122 0002 04 01. 2.012	Sec. de Segurança Pública e Defesa Civil Gestão e Manutenção da Sec. de Segurança Pública		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	18.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Sec. de Segurança Pública e Defesa Ci PARA:			43.000,00
12 122 0002 05 01. 2.014	Secretaria de Educação \ FME Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	11.200,00
3.3.90.14.00 1500100100	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	102.000,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	87.300,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	77.000,00
12 361 0013 2.016	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	54.000,00

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.017	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.000,00
12 361 0014 2.020	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	180.000,00
12 365 0016 2.023	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	4.900,00
		Anul.dotação	4.900,00
12 365 0016 2.024	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	5.500,00
12 366 0014 2.027	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.500,00
12 366 0014 2.028	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	3.050,00
TOTAL Secretaria de Educacao \ FME			539.450,00
PARA:			
12 361 0013 2.030	Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	53.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	105.000,00
12 361 0013 2.031	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	101.149,60

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	1.000.000,00
12 365 0016 2.035	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	125.114,01
12 366 0014 2.036	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	21.449,60
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	31.959,03
	<b>TOTAL Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB PARA:</b>		<b>1.437.672,24</b>
10 122 0002 06 01. 2.038	Secretaria de Saude \ FMS Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	66.100,09
		Anul.dotação	3.459,22
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	650,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	38.000,00
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.800,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	73.000,00
10 301 0009 2.040	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	169.424,39

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	30.824,46
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	374.786,39
10 302 0010 2.041	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	23.422,56
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	122.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	351.658,64
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	63.000,00
10 303 0011 2.043	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	14.765,13
10 304 0012 2.044	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	Anul.dotação	24.523,46
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	8.200,00
TOTAL Secretaria de Saude \ FMS			1.439.614,34
PARA:			
08 122 0002 07 01. 2.045	Secretaria de Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Desenvolvimento Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	65.517,13
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00

  
 PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	185.000,00
08 243 0020 2.047	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.326,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.200,00
08 244 0033 1.013	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	44.139,56
TOTAL Secretaria de Assistência Social			325.282,69
PARA:			
08 122 0002 07 02. 2.048	Fundo Municipal da Assist. Social-Fmas Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	200,00
08 244 0019 2.052	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.300,00
08 244 0033 2.053	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00
08 244 0039 2.056	Gestão do Cadastro Único e do Programa A uxílio Brasil - IGD PAB		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.000,00

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal da Assist. Social-Fma			56.500,00
PARA:			
04 122 0002 08 01. 2.063	Secretaria do Desenvolvimento Economico Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Secretaria do Desenvolvimento Economico		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	230.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
TOTAL Secretaria do Desenvolvimento Economi			230.500,00
PARA:			
04 122 0002 09 01. 2.069	Sec.de Infra-Estrutura e Transporte Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	99.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
17 512 0024 2.071	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.300,00
17 512 0025 2.072	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	278.300,00
25 752 0048 2.073	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	18.500,00
TOTAL Sec.de Infra-Estrutura e Transporte			406.100,00
PARA:			
04 122 0002 10 01. 2.075	Secretaria de Esporte e Juventude Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES



ANEXO I a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	14.000,00
27 811 0028 2.077	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.300,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.600,00
	<b>TOTAL Secretaria de Esporte e Juventude</b>		<b>86.900,00</b>
	<b>PARA:</b>		
11 01.	Secretaria de Cultura		
13 122 0029 2.078	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	170.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	153.300,00
13 392 0000 2.089	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.90.31.00 1715000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	Anul.dotação	3.000,00
13 392 0029 2.079	Realização da Festividade de Emancipação Política		
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.900,00
13 392 0029 2.080	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	900,00

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Cultura			569.600,00
PARA:			
04 122 0002 12 01. 2.081	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo Gestão e Manutenção da Sec. de Meio Amb. e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	14.000,00
TOTAL Secretaria do Meio Ambiente e Turismo			20.300,00
PARA:			
18 542 0023 13 13. 2.088	Autarquia de Meio Ambiente de Reriutaba Funcionamento da Autarquia Mun. de M. AM biente do Mun. Reriutaba		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	Anul.dotação	37.395,00
TOTAL Autarquia de Meio Ambiente de Reriuta			37.395,00
TOTAL GERAL			6.313.256,20

Reriutaba, 02 de Outubro de 2023.

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


ANEXO II a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
04	122 0002 02 01. 2.004	Secretaria de Governo Gestão e Manutenção da Sec. de Governo		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		38.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
	3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
04	131 0004 2.007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.700,00
TOTAL Secretaria de Governo				49.200,00
DE:				
04	122 0002 03 01. 2.008	Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração e Finanças		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
	3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
28	846 0000 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
	3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.200,00
	3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		33.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança				55.200,00
DE:				
12	122 0002 05 01. 2.014	Secretaria de Educacao \ FME Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		35.000,00

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.017	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		67.500,00
12 361 0014 2.019	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE AEE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		10.000,00
12 361 0014 2.020	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		74.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		100.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		15.000,00
12 361 0015 1.004	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		50.000,00
12 362 0017 2.021	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		45.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		81.000,00
12 364 0022 2.022	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
12 365 0015 1.007	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Escolas do Ens. Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		16.000,00

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.023	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		4.500,00
12 365 0016 2.025	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		45.000,00
12 365 0016 2.026	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao \ FME			670.000,00
DE:			
12 361 0013 2.029	05 02. Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		73.000,00
12 361 0013 2.030	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		9.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		22.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		110.000,00
			44.000,00

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		18.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		150.000,00
3.3.90.39.00 1541000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		250.000,00
			25.000,00
12 361 0013 2.031	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		85.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		100.000,00
3.1.90.13.00 1541107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		160.000,00
12 365 0016 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1540000000	Obras e instalações Transferências do FUNDEB-impostos 30%		150.000,00
12 365 0016 2.033	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 1541000000	Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		3.000,00
12 367 0014 2.037	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%		15.000,00
			1.214.000,00
	TOTAL Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB		
	DE:		
06 01.	Secretaria de Saude \ FMS		
10 122 0002 2.038	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		850.000,00

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.000,00
10 301 0009 2.040	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		101.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		23.350,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		30.000,00
10 301 0034 1.010	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00 1500100200	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		100.000,00
10 302 0010 2.041	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		7.000,00
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção		29.100,00
3.3.90.30.00 1706000000	Material de consumo Transferência Especial da União		200.000,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		450.000,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		519.000,00
10 302 0034 1.011	Construção e Melhoria de Unidades Hospitalar e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00 1632000000	Obras e instalações Transferência de convênio-Estados/Saúde		6.400,00
10 302 0034 1.012	Construção do Centro de Atenção Psicossocial		115.000,00
4.4.90.51.00 1631000000	Obras e instalações Transferência de convênio-União/Saúde		5.000,00

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0036 2.042	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		44.000,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
10 303 0011 2.043	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		13.000,00
10 304 0012 2.044	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.000,00
TOTAL Secretaria de Saude \ FMS			2.512.850,00
DE:			
07 01.	Secretaria de Assistência Social		
08 122 0020 2.046	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
08 244 0033 1.013	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			66.000,00
DE:			
07 02.	Fundo Municipal da Assist. Social-Fmas		
08 122 0002 2.048	Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL




ANEXO II a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0020 2.049	Implementação e Manutenção do Conselho d e Assistência Social e Demais Conselhos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
08 243 0037 2.051	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		27.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		26.500,00
08 244 0019 2.052	Bloço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
08 244 0033 2.053	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		22.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		165.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		12.750,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		27.400,00
			3.500,00
08 244 0039 2.055	Aprimoramento a Gestão dos SUAS – IGD SUAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		16.350,00

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0039 2.056	Gestão do Cadastro Único e do Programa A uxílio Brasil - IGD PAB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		124.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Assist. Social-Fma			642.000,00
DE:			
08 243 0037 2.057	Fundo Municipal Dir.Crianca.Adoloscen Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		4.000,00
08 243 0037 2.058	Programas e Pojetos Sociais para a Criança e Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
08 243 0037 2.059	Realização de Parcerias c/Organizações da Sociedade Civil		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal Dir.Crianca.Adoloscen			20.000,00
DE:			
08 241 0044 2.060	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
08 241 0044 2.061	Programas e Projetos Sociais para a Pessoa Idosa		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

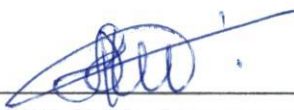
ANEXO II a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 241 0044 2.062	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
TOTAL Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			18.000,00
DE:			
08 01.	Secretaria do Desenvolvimento Economico		
04 122 0002 2.063	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Secretaria do Desenvolvimento Economico		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
20 605 0025 2.064	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
20 606 0027 2.065	Repasse ao Fundo Garantia Safra		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
20 608 0032 2.066	Gestão de Programa de Gradagem de Terras		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		10.000,00
20 608 0032 2.067	Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuario		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 691 0045 2.068	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
TOTAL Secretaria do Desenvolvimento Economi DE:			107.000,00
04 122 0002 2.069	09 01. Sec.de Infra-Estrutura e Transporte Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		86.000,00
15 451 0007 1.017	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais		24.000,00
15 451 0007 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Urbanos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
15 451 0025 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
15 451 0025 2.070	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
17 511 0024 1.023	Construção de Kits Sanitários		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		13.000,00

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0024 2.071	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
17 512 0025 2.072	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
17 544 0024 1.027	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hidricas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		30.000,00
25 752 0048 2.073	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		3.000,00
26 782 0026 1.031	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		17.500,00
26 782 0026 1.032	Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
26 782 0026 2.074	Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		162.000,00
26 782 0035 2.087	Implementar Ações Voltadas ao Transporte do Município		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00

  
PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec.de Infra-Estrutura e Transporte			541.500,00
DE:			
27 812 0028 10 01. 1.033	Secretaria de Esporte e Juventude Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Juventude			20.000,00
DE:			
13 122 0029 11 01. 2.078	Secretaria de Cultura Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		163.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		26.500,00
13 392 0000 2.089	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		8.056,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		35.000,00
13 392 0029 1.034	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		17.000,00
13 392 0029 2.079	Realização da Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		58.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
13 392 0029 2.080	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		18.200,00



PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 10010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura			340.756,00
DE:			
04 122 0002 12 01. 2.081	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo Gestão e Manutenção da Sec. de Meio Amb. e Turismo		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		48.500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		4.700,00
18 541 0023 2.083	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.1.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de Impostos		3.550,20
TOTAL Secretaria do Meio Ambiente e Turismo			56.750,20
TOTAL GERAL			6.313.256,20

Reriutaba, 02 de Outubro de 2023.



PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL